L E I Nº 4526/93
de 21 de dezembro de 1993

PUBLICADO(A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 1010 de 30/12/1993

Denomina Rio Canindé a rua 25, no Jardim Pararangaba.

A Prefeita Municipal de São José dos Campos, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ela sanciona e promulga a seguinte lei:

Artº 1º - Fica denominada Rio Canindé a rua 25, no Jardim Pararangaba.

Artº 2º - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 21 de dezembro de 1993.

Ângela Moraes Guadagnin
Prefeita Municipal

Registrada na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte e um dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e noventa e três.

Fortunato Júnior
Divisão de Formalização e Atos

(Projeto de lei de autoria da Vereadora Lindonice de Brito)

DFO/Lira